



TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Do objeto

1.1 A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa para:
“Hospedagem de e-mails profissionais”:

Tabela com descritivos:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Total	Cotação menor valor (fornecedor)
1	1	Anual	Hospedagem de e-mails profissionais	R\$ 4.840,00	“Arena Digital” World Eletronic Sports League Ltda

1.2 Descrição detalhada dos serviços:

- Armazenamento SSD: 300GB inclusos
- Tráfego de Dados: mínimo 40GB por mês
- Painel de controle cPanel
- Contas cPanel: 1
- Caixas Postais: ilimitado
- Subdomínios: ilimitado
- Domínios Equivalentes: ilimitado
- Suporte para o Administrador
- IP dedicado
- Backup automático mensal
- SSL padrão básico
- Antivírus e Anti-Malware avançado
- Anti-spam configurado
- Instalador de scripts
- Migração dos dados (Caso necessário)

1.3 Caso haja necessidade de migração de dados, deverá ser executado pela empresa contratada no período de 48 horas após o envio do empenho.

1.4 Este serviço justifica-se para atender a demanda tecnológica da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, para a realização das atividades desenvolvidas por toda sua administração, que exigem serviços de correio eletrônico corporativo, para a comunicação oficial entre os diversos órgãos e secretarias.



1.5 Os valores de referência foram obtidos em pesquisa de mercado com empresas do ramo, e através da plataforma banco preço, e o menor valor obtido foi da Empresa “Arena Digital” World Eletronic Sports League Ltda – CNPJ 17.554.986/0001-44 .

2. Justificativa

2.1 A contratação da empresa especializada para o serviço de Hospedagem é necessária para que a prefeitura possua os e-mails institucionais @riobrancodosul.pr.gov.br. O e-mail institucional é o meio correto para que a Prefeitura se comunique de maneira oficial com outros órgãos e público em geral. O serviço de hospedagem de e-mail atual vencerá no mês de março e é necessária nova contratação.

3. Modalidade de licitação

3.1 A aquisição será realizada por dispensa de licitação, pois a contratação será no valor máximo de R\$ 4.840,00 e esse valor previsto envolve valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

4. Dos recursos orçamentários:

SECRETARIA	DOTAÇÃO (Reduzido)	Valor
Departamento de Tecnologia da Informação (DETEC) - Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)	63	R\$: 4.840,00

5. Estimativa das quantidades

Não se aplica.

6. Obrigações da contratada

6.1 Executar o serviços nas condições contratadas pelo período de 12 meses;

6.2 Fornecer a mão de obra e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários à prestação dos serviços;

6.3 Responder por quaisquer eventuais danos causados, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados ou prepostos;





6.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.5 Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos serviços e dos materiais utilizados.

6.6 Manter atualizado os dados de contato (Telefone e e-mail) com o fiscal do contrato.

7. Prazo de execução

7.1 Caso uma empresa diferente da atual contratada venha a vencer a disputa, esta terá 48 horas para migrar os dados da contratante para os seus serviços, sendo que a execução da migração será realizada pela contratada.

7.2 O serviço de hospedagem deve ser prestado pelo período de 12 meses.

8. Pagamento

8.1 O pagamento será realizado conforme ordem cronológica definida no Decreto Municipal nº6.621/2023, Capítulo IV – “Do Planejamento da Licitação e da Contratação”; seção V – “Da Legalidade Orçamentária da Obrigação Administrativa” ; Subseção V – “ Da Ordem Cronológica do Dever de Pagamento”.

Rio Branco do Sul, 06 de Março de 2024.

Cintia Josilaine Nascimento
Departamento de Administração – DEAM
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

